



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1290 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A  
FINALIDADE DE ESTUDAR A COBRANÇA  
DA TAXA DE TRATAMENTO DO ESGOTO  
COBRADA PELA COPASA NO MUNICÍPIO  
DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade de analisar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa, no Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.


**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Leandro Moraes  
1º VICE-PRESIDENTE

  
Arlindo Motta Paes  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Bruno Dias  
2º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de instituir uma Comissão Especial a fim de estudar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa no Município de Pouso Alegre.


Ademais, é notório em nosso Município a notícia do descumprimento do contrato por parte da Copasa no que tange ao tratamento de esgoto, conforme debatido diversas vezes pelos Edis desta Casa de Leis.

Outrossim, cumpre ressaltar que a população paga para obter prestação de serviços de qualidade. Contudo, a contrapartida por parte da referida concessionária, nos investimentos da infraestrutura das redes de esgotamento sanitário não estão sendo cumpridas, conforme visitas "in loco" realizadas pelos vereadores e denúncias recebidas pela população.

Deste modo, com intuito de fiscalizar o contrato celebrado entre o Município e a Copasa, bem como visando atender às recorrentes reivindicações da população, torna-se necessário o referido estudo para, posteriormente, serem tomadas as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

  
Adriano da Paz  
PRESIDENTE DA MESA

  
Leandro Moraes  
1º VICE-PRESIDENTE

  
Arlindo Motta Paes  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Bruno Dias  
2º SECRETÁRIO